



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2025

INEXIGIBILIDADE nº. 011/2025

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 104/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para a Contratação da pessoa jurídica Instante Tecnologia Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº. 24.118.068/0001-38, objeto do presente contrato, referente contratação de responsável técnico engenheiro habilitado no CREA para configuração e supervisão das transmissões da rádio câmara e TV de Teixeira de Freitas – BA, detentora de notória especialização. A contratação será no valor global de 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais).

Desta forma, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a inexigibilidade de licitação 011/2025, nos termos já especificados.

Registre-se, cumpra-se, e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Teixeira de Freitas, 08 de dezembro de 2025.

Jonatas dos Santos
Presidente